



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 023/2026

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho
4 de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, conforme
6 convocação expedida em 23 de setembro de 2026, a fim de deliberar sobre os assuntos
7 constantes da ordem do dia. Estiveram presentes: Luiz Carlos Benedetti – Presidente do
8 Conselho de Administração; Grasiela Sciota Franceschi – Conselheira; Eduarda Zanardi dos
9 Santos – Conselheira; e Claudia Moccellin Ramos – Conselheira, havendo quórum suficiente
10 para a instalação da reunião e deliberação das matérias. Registrou-se a ausência da Conselheira
11 Amanda Eduarda Scariot, ficando consignada sua ausência. Inicialmente, em atendimento ao
12 item 1 da pauta, foram apresentadas as correspondências recebidas e expedidas, avisos,
13 proposições, indicações e demais documentos de interesse do Conselho. Na oportunidade,
14 foram apresentadas as Atas do Conselho Fiscal, para conhecimento dos membros do Conselho
15 de Administração, bem como informações relativas às gratificações de função, cursos e eventos
16 relacionados às atividades do FAPS. Os documentos e informações foram recebidos e
17 registrados para conhecimento e acompanhamento. Em seguida, foi analisado o Relatório da
18 Aderência da Gestão de Recursos do RPPS – 1º Semestre de 2026. Os membros tomaram
19 conhecimento das informações apresentadas, especialmente quanto à aderência da gestão dos
20 recursos às disposições legais e regulamentares aplicáveis, à Política de Investimentos e às
21 diretrizes de governança e gestão estabelecidas para o RPPS. Após análise, o Relatório
22 Semestral foi aprovado pelos membros presentes, ficando deliberada a continuidade do
23 acompanhamento da gestão dos recursos, observadas as recomendações e providências
24 eventualmente indicadas no documento. Na sequência, passou-se à análise da Conjuntura
25 Econômica e Financeira e dos Rendimentos da carteira de investimentos referentes ao mês de
26 agosto de 2026, conforme relatório apresentado aos membros. Foram analisadas as informações
27 relativas ao cenário econômico e financeiro, ao comportamento dos principais indicadores, ao
28 desempenho e à composição da carteira de investimentos, bem como os aspectos relacionados
29 ao risco, liquidez, enquadramento e aderência à Política de Investimentos do FAPS e à

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 Resolução CMN nº 5.272/2025. Quanto ao resultado da carteira, registrou-se que o patrimônio
31 total investido em 31/08/2026 era de R\$ 56.901.921,01. A carteira apresentou rentabilidade de
32 1,17% no mês de agosto. No acumulado de 2026, a rentabilidade atingiu 9,29%, equivalente a
33 R\$ 4.785.176,33 em rendimentos. A meta estabelecida para o período, correspondente a INPC
34 + 5,63%, era de 7,00%, de modo que a carteira alcançou 132,65% da meta. Quanto à
35 composição e ao enquadramento, a carteira permanece integralmente concentrada em renda
36 fixa, distribuída entre títulos públicos, fundos de renda fixa e crédito privado. O enquadramento
37 perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 encontra-se regular, sendo: Art. 7º, I – 100% Títulos
38 Públicos: 60,60%; Art. 7º, V – Renda Fixa: 36,07%; e Art. 7º, VII – Renda Fixa/Crédito
39 Privado: 3,33%, totalizando 100% da carteira enquadrada. Quanto à distribuição por
40 benchmark, registrou-se que a maior concentração está em investimentos referenciados ao CDI,
41 que representam 76,33% da carteira, ou aproximadamente R\$ 43,43 milhões. Os demais
42 recursos estão distribuídos entre IDKA 2, com 6,58%; IMA-B 5, com 4,52%; IMA-B, com
43 3,91%; IRF-M 1, com 3,30%; Crédito Privado, com 3,33%; e IPCA, com 2,03%. No que se
44 refere ao risco da carteira, registrou-se que 96,09% dos recursos estão classificados como baixo
45 risco e 3,91% como médio/alto risco. O maior nível de exposição ao risco de mercado está nos
46 fundos vinculados ao IMA-B, especialmente no BB IMA-B, enquanto os investimentos
47 referenciados ao CDI apresentam baixa volatilidade. Quanto ao cenário econômico, foi
48 registrado ambiente econômico mais complexo em agosto. No exterior, a inflação ainda
49 persistente nos Estados Unidos e uma postura mais rigorosa do Federal Reserve aumentam o
50 risco de manutenção de juros americanos elevados por mais tempo. No Brasil, observa-se
51 desaceleração da atividade econômica, com redução do dinamismo do consumo e expectativa
52 de crescimento revisada para 1,7% em 2026 e 1,3% em 2027. Ao mesmo tempo, a inflação
53 apresenta sinais de melhora, mas os serviços e as expectativas inflacionárias ainda exigem
54 cautela. Em agosto, o IPCA registrou -0,32%, enquanto o INPC também apresentou -0,32%. O
55 cenário fiscal e eleitoral permanece como importante fonte de incerteza, contribuindo para a
56 manutenção de prêmio de risco elevado sobre juros e câmbio. Diante do cenário econômico
57 atual, registrou-se a recomendação de manutenção de postura conservadora, priorizando ativos
58 de menor volatilidade, especialmente estratégias referenciadas ao DI e títulos de curto prazo.
59 Os títulos indexados à inflação de prazo mais longo apresentam oportunidades, mas a ampliação
60 da exposição deve ocorrer de forma gradual e compatível com o perfil de risco do RPPS. Em
61 síntese, a carteira encontra-se enquadrada, majoritariamente de baixo risco, 100% em renda fixa
62 e com desempenho acima da meta, recomendando-se manter disciplina, diversificação e cautela



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

63 diante das incertezas fiscais, monetárias e eleitorais. Após a análise das informações
64 apresentadas, os membros registraram ciência do conteúdo do relatório e deliberaram pela
65 manutenção do acompanhamento permanente dos indicadores econômicos, dos riscos de
66 mercado e da aderência dos investimentos à Política de Investimentos e às necessidades
67 atuariais do FAPS, observando-se o perfil e a estratégia definidos para a carteira. Dando
68 continuidade, foi dado conhecimento aos membros do Conselho do expediente referente à
69 implantação integral de pensão por morte, em resposta ao Ofício GPVM nº 252/2026. Foi
70 esclarecido que a implantação integral da pensão constitui ato de responsabilidade do Ente,
71 tendo-se por realizada com a edição da Portaria nº 802/2026, de 23 de setembro de 2026.
72 Ressaltou-se que o Conselho de Administração não possui competência legal para proceder à
73 implantação de benefícios, tampouco para realizar a conferência e validação de diferenças,
74 apuração ou atualização de valores, bem como efetuar os respectivos registros e comunicações
75 aos órgãos competentes. Registrou-se que compete ao Conselho de Administração, nos termos
76 da legislação vigente, tão somente deliberar acerca do resgate e do pagamento dos valores
77 devidos à beneficiária. Na sequência, passou-se à definição do fundo para resgate dos valores
78 destinados ao pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas referentes à
79 competência setembro de 2026, no valor de R\$ 273.138,21, bem como dos valores decorrentes
80 da implantação integral da pensão por morte, no valor de R\$ 44.525,50. Foram consideradas a
81 necessidade de liquidez dos recursos, o enquadramento dos investimentos na Resolução CMN
82 nº 5.272/2025, o desempenho dos fundos e a estratégia definida para a carteira do RPPS. Após
83 análise das alternativas disponíveis e dos critérios de segurança, liquidez e eficiência na gestão
84 dos recursos previdenciários, os conselheiros presentes deliberaram por ratificar a decisão do
85 comitê de investimentos, realizando os resgates necessários no fundo CAIXA BRASIL
86 MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, mantido junto
87 à Caixa Econômica Federal, Agência nº 0697, conta corrente nº 0575216273-0, em nome do
88 Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Ficou registrado
89 que as operações deverão observar a legislação vigente, a Política de Investimentos do FAPS e
90 os limites e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Por fim, foi
91 apresentada aos membros a comunicação referente à renúncia ao exercício das atribuições de
92 Gestora Administrativa e Financeira do RPPS, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.
93 Foi informado que, a partir dessa data, a atual Gestora Administrativa e Financeira deixará de
94 exercer todas as atribuições inerentes à função, cessando sua responsabilidade pelos atos de
95 gestão, pelos envios de demonstrativos, pela manutenção e utilização dos acessos aos sistemas,

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

96 pela representação operacional da Unidade Gestora e pelas demais obrigações decorrentes da
97 função. Na oportunidade, foi solicitada a adoção das providências necessárias para a revogação
98 da Portaria que a designou para o exercício da função de Gestora Administrativa e Financeira
99 do RPPS; a atualização dos cadastros junto aos órgãos e sistemas competentes; a transferência
100 formal dos acessos, credenciais, documentos e demais instrumentos necessários à continuidade
101 da gestão; a designação formal do servidor que passará a responder pelas atribuições da função;
102 e a revogação de sua designação como Fiscal dos contratos relacionados ao RPPS cuja
103 fiscalização decorra do exercício da função de Gestora Administrativa e Financeira, incluindo
104 os Contratos Administrativos nº 150/2021, 168/2022, 138/2023 e 83/2026, bem como quaisquer
105 outros que se enquadrem nessa condição, com a consequente designação dos respectivos
106 substitutos. Os membros tomaram ciência da comunicação e das providências solicitadas. Por
107 fim, passou-se à definição dos membros com direito ao recebimento da gratificação, conforme
108 a legislação municipal aplicável e as atribuições desempenhadas junto aos órgãos de
109 governança do FAPS. A matéria foi analisada pelos conselheiros presentes, considerando a
110 composição e a efetiva participação nas atividades do Conselho, ficando consignada a relação
111 dos membros que fazem jus à gratificação: Luiz, Grasiela e Claudia. Nada mais havendo a
112 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se
113 a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de
114 Administração presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRASIELA SCIOTA FRANCESCHI
Data: 29/09/2026 13:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDA ZANARDI DOS SANTOS
Data: 29/09/2026 14:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CARLOS BENEDETTI
Data: 30/09/2026 08:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA MOCCELLIN RAMOS
Data: 30/09/2026 08:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>